



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto 2017.

Portaria nº 279/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliane Maria Silva de Almeida, Auxiliar Administrativo, sob o CPF. nº. 064.872.234-17 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 05 (cinco) diárias pagas no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), totalizando 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de Julho, 01,02,03 e 04 de Agosto do ano corrente, para participar do Curso Avançado de Agente de Desenvolvimento, com o Tema “ É Hora de Você Avançar para Desenvolver seu Município, pelo SEBRAE, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto de 2017.

João José Pereira Filho

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2017 – GPTV - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliane Maria Silva de Almeida, Auxiliar Administrativo, sob o CPF. nº. 064.872.234-17 que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 05 (cinco) diárias pagas no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), totalizando 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de Julho, 01,02,03 e 04 de Agosto do ano corrente, para participar do Curso Avançado de Agente de Desenvolvimento, com o Tema “ É Hora de Você Avançar para Desenvolver seu Município, pelo SEBRAE, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:D67D15F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/08/2017. Edição 0589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>